



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo SEI: 154.00004213/2026-12.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES CIVIS NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEMI INDUSTRIAL, COMPARTILHADO ENTRE A ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA POLITÉCNICA (3/4) E A FCF (1/4), PARA REFAZIMENTO DA RAMPA DO ELEVADOR.

Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Contratado: MASTER PLUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.880.812/0001-28

Valor: R\$ 50.000,00

Autorizo a despesa, bem como a dispensa de licitação nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021. Além disso, justifico a não adoção da disputa eletrônica com fundamento no Art. 8º §1 do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

Demais justificativas se encontram no processo.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

[\[Assinatura eletrônica - USP Assina/vide verso\]](#)

Prof. Dr. Joilson O. Martins

Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WLG2-IAL3-L1FK-4ZVB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/WLG2-IAL3-L1FK-4ZVB>

Joilson de Oliveira Martins

Nº USP: 2221164

Data: 06/04/2026 13:20

Perfil assinante:: Dirigente